



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 179 DE 1 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre alteração de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE UMA DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DE ACORDO LEI Nº 663 DE 24 DE MARÇO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomeação de representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dadas pelo Decreto nº. 207, de 28 de dezembro de 2022, na forma seguinte:

III. Representantes dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Suzimária da Silva Cotia Nogueira

Suplente: Fábria Magalhães da Silva

VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Taysla da Silva Nascimento Guedes

Suplente: Jean Teixeira Donato

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 1 de abril de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito